



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 262, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria Normativa IBC nº 90, de 6 de dezembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001667.2024-83, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente **CAUE DE CAMARGO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1062506, da condição de membro representante titular na COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DOCENTES – CVDOC do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Fica revogado o número 3 do inciso I do art. 1º da Portaria IBC nº 171, de 5 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 07/06/2024 09:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20664
Código de Autenticação: 18e7ce936c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br